



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024/3**

**DISCIPLINAS:** FCO007GV – Farmacologia Farmacêutica I, FAR042GV - Farmacologia I

O Departamento de Farmácia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.**

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar um e-mail para [joao.antunes@ufjf.edu.br](mailto:joao.antunes@ufjf.edu.br) “Inscrição no Edital de Monitoria para Farmacologia”.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Farmacologia I**: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Farmacologia Adrenérgica e Colinérgica, Farmacologia do Trato gastrointestinal, Farmacologia do Sistema Respiratório e Farmacologia do Sistema Nervoso Central.
- 2 - Entrevista e apresentação de quadro de horários de aula;
- 3- Avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico.
- 4 - Critério(s) de desempate: Maior índice de rendimento acadêmico

**insira aqui outras informações, se necessário**

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 25/04/2025 a 30/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: joao.antunes@ufjf.br

## SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 05/05/2025 às 15:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Medicamentos 202 - Unipac

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 08/05/2025 às 15:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Será enviado para o e-mail dos discentes inscritos.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

**Michel Rodrigues Moreira**  
**Chefe do Departamento**

**João Eustáquio Antunes**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **João Eustáquio Antunes, Professor(a)**, em 25/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2365292** e o código CRC **F9AA578E**.